



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3779 · CAXIAS (MA), SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2019

Edição de Hoje: 04 páginas

## ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019**, que circulou no Diário Oficial do Município-DOM, na Edição do dia 09/04/2019 na página nº 01, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, na edição do dia 09/04/2019, na página 11 e no Jornal Pequeno na Edição do 09/04/2019, página nº 08, tendo como objeto a Aquisição de Agente Floculante Policloreto de Alumínio PAC 15, para atender as necessidades do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia **24/04/2019 às 08h:h00min (oito horas)** fica adiada para a data do dia **02/05/2019 às 08:h00min (oito horas)**. Informamos que a presente licitação é para **“FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS”** nos termos do Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

Caxias - MA, 12 de abril de 2019.

**Othon Luiz Machado Maranhão**  
Presidente da Comissão Central de Licitação

## DECRETO

**DECRETO Nº 052, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

**Decreta ponto facultativo nas repartições municipais, o dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira) em virtude do período da Semana Santa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira), em virtude do período da Semana Santa.

**Art. 2º.** O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que prestam serviços considerados essenciais que não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Parágrafo único.** Caberá aos titulares e dirigentes destes órgãos adotarem providências cabíveis para a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, de forma a manter o expediente normal.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

# EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00786/2019.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA GNKR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – EPP.

**OBJETO:** ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO INICIAL;

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 27/03/2019 e TÉRMINO: 27/03/2020;

**SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SR. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, PORTADOR(A) DO CPF Nº 177.985.663-68 E DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 24480482003, e a SR.(A) SENHOR(A) GILBRAN KARLIL COSTA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF Nº 029.792.163-05, representante da **GNKR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – EPP.**

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **14 de Março de 2019.** Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 001.007.04851.2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA BITMAIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 12.183.982/0001-83. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO ACESSO À INTERNET E INTRANET COM ALTO DESEMPENHO E QUALIDADE NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS- BANDA LARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04851/2018 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **RECURSO FINANCEIRO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17.10.301.0013.2071.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO, CPF Nº 193.024.10463, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA, PELA CONTRATADA: ANTÔNIO MARCOS SANTANA FARIAS (SÓCIO ADMINISTRADOR), CPF Nº 863.979.403-06. CAXIAS - MA, 10 DE ABRIL DE 2019.

## EXTRATO DE CONTRATO

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001**

**PREGÃO PRESENCIAL 063/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6069/2018.**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS -MA E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

**OBJETO:** ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VIGÊNCIA:** INÍCIO 01/01/2019 e TÉRMINO: 01/01/2020

**SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.673.809 – SSP/PE e do CPF nº 193.024.104 -63, e os Srs. **Felipe Igor Barros de Castro**, portador do CPF nº 035.488.704-14 e **Wilton Barros Ferreira**, portador do CPF nº 107.582.402-87, representantes da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias - MA em **14 de Dezembro de 2018.** Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

### ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

### ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

### ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

### ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

### FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

### JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

### JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

### FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

### PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

### AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

## HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,  
Lyra flebil de meigo cantor,  
Tua voz luz outra estrella não vence  
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas  
Que te mira nas aguas do rio,  
De onde as nymphas aubtis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias  
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas  
E na paz confiada - descanças,  
Mas não temes o fragor de batalhas  
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,  
Bentos seiso do alvôr da camelia:  
Que nós somos unidos e bravos,  
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem  
Da Princeza do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramem  
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
E SEGURANÇA PÚBLICA

Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA  
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

